



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Avenida Universitária, 1000, - Bairro Universitário, Unai/MG, CEP 38610-971
Telefone: (38) 3532-1200 - <http://www.ufvjm.edu.br>

EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO BOLSISTAS Nº 01/2025

PROJETO APROVADO NA CHAMADA FAPEMIG - EDITAL 018/2024 – VUEI

Processo nº 23086.134809/2025-01

OBJETO: O Espaço Conecta AGRO vinculado ao Centro de Inovação Tecnológica (CITec) da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições, conforme cronograma (ANEXO A), para o processo seletivo simplificado de bolsista BDCTI – FAPEMIG no âmbito do projeto “ESPAÇO CONECTA AGRO: criação do hub de inovação e empreendedorismo no Instituto de Ciências Agrárias da Ufvjm - Campus Unai. - Processo APQ-02255-25” (em conformidade com o Edital Nº 018/2024 - Vivência Universitária em empreendedorismo e inovação), com a finalidade de preencher 03 (três) bolsas (02 para bolsistas cursando graduação, 01 para bolsista graduado).

ÍNDICE

1. DO OBJETO
2. DAS VAGAS E MODALIDADES DE BOLSA
3. DOS REQUISITOS DOS BOLSISTAS
4. DAS FUNÇÕES DOS BOLSISTAS
5. DAS INSCRIÇÕES
6. DO PROCESSO SELETIVO
7. DO RESULTADO
8. DOS RECURSOS
9. DA ADMISSÃO E DO CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES
10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
11. DOS ANEXOS

1. DO OBJETO

1.1 O presente edital tem por objetivo selecionar bolsistas para atuarem no Projeto “Conecta Agro”, apoiado pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG), no âmbito da Chamada FAPEMIG EDITAL 018/2024 – VUEI Vivência Universitária em empreendedorismo e inovação, conforme Plano de Trabalho aprovado.

1.2 A parceria visa impulsionar a cultura empreendedora, a proteção intelectual e o capital tecnológico e intelectual da Universidade, o desenvolvimento de protótipos e a pesquisa acadêmica, promovendo a transferência de tecnologia e extensão tecnológica, bem como impulsionar o impacto tecnológico, econômico e social na região.

2. DAS VAGAS

2.1 Serão ofertadas 02 (duas) bolsas na modalidade: Bolsa Desenvolvimento em CT&I – Nível VI e 01 (uma) bolsa na modalidade Bolsa Desenvolvimento em CT&I – Nível IV, conforme Tabela abaixo:

Tipo de Bolsa	Vagas	Valor (R\$)	Local de Trabalho
BDCTI Nível VI	2	700,00	ICA/UFVJM/UNAI
BDCTI Nível IV	1	1.600,00	ICA/UFVJM/UNAI

2.2 A bolsa terá vigência de 6 meses, podendo ser renovada por igual período, até a vigência máxima de 24 meses, com início previsto a partir de dezembro de 2025 (a depender da implementação dos recursos pelo órgão de fomento).

2.3 O bolsista selecionado estará sob supervisão de um dos professores membros da equipe do projeto.

2.4 Para implementação da bolsa, o candidato selecionado deverá apresentar os documentos correspondentes de que trata a legislação vigente. Não será implantada a bolsa para o candidato que não apresentar a documentação necessária ou não cumprir os critérios estabelecidos na Legislação a que se refere a bolsa BDCTI –FAPEMIG.

2.5 É obrigação do bolsista fornecer aos coordenadores do projeto, no prazo solicitado, qualquer informação ou documentação referente às suas atividades no âmbito do projeto. O bolsista deverá cumprir todas as obrigações estabelecidas pelo Regulamento FAPEMIG.

2.6 O não cumprimento das obrigações pode acarretar a perda da bolsa a qualquer momento.

2.7 O bolsista selecionado não poderá acumular a bolsa BDCTI com qualquer outro tipo de bolsa.

3. DOS REQUISITOS DOS BOLSISTAS

3.1 Os requisitos para concorrer a Bolsa Desenvolvimento em C,T&I - Nível VI são: ser estudante de graduação nas áreas de ciências agrárias, morar em Unai-MG e dedicar de 12 a 20 horas semanais ao projeto;

3.2 Os requisitos para concorrer a Bolsa Desenvolvimento em C,T&I - Nível IV são: possuir título de graduação em nível superior, morar em Unai-MG e dedicar 30 horas semanais ao projeto.

4. DAS FUNÇÕES DOS BOLSISTAS

4.1 As funções do bolsista de Desenvolvimento em C,T&I - Nível VI (01) é:

4.1.1 Colaborar nas ações de prototipagem e desenvolvimento de projetos, utilizando recursos como impressoras 3D e cortadoras a laser para aplicar soluções no contexto agropecuário e gestão sustentável de recursos hídricos;

4.1.2 Realização de *MeetUps* semestrais para estimular *networking*, troca de conhecimento e inspiração, incentivando o uso de um ambiente de experimentação, criação e discussão de idéias e desenvolvimento de protótipos físicos;

4.1.3 Auxiliar na organização e execução de eventos, campanhas, workshops e palestras promovidos no âmbito do projeto, colaborando na logística, registro e divulgação das atividades;

4.1.4 Apoiar projetos de pesquisa: participar de atividades de pesquisa aplicada sob supervisão (revisão bibliográfica, coleta e organização de dados de campo e laboratório, registro e entrada de dados, apoio em análises básicas, cumprimento de protocolos e rotinas experimentais, preparação de material para apresentação e publicação);

4.1.5 Administrar e atualizar as redes sociais e os canais de comunicação do projeto, elaborando conteúdos de divulgação e ações de engajamento voltadas ao público-alvo;

4.1.6 Auxiliar na confecção de relatórios técnicos, resumos e materiais de divulgação científica e institucional, contribuindo para a disseminação dos resultados do projeto;

4.1.7 Participar de todas as reuniões, capacitações e treinamentos promovidos pela Coordenação do Projeto, contribuindo ativamente com sugestões e registros;

4.1.8 Atender às demais demandas técnicas e administrativas designadas pela Coordenação, compatíveis com seu nível de formação e carga horária da bolsa.

4.2 As funções do bolsista de Desenvolvimento em C,T&I - Nível VI (02) é:

4.2.1 Dar suporte técnico às atividades da Empresa Júnior ACRAF, incluindo dias de campo, consultorias e eventos de capacitação técnica voltados à agricultura familiar e ao setor agropecuário;

4.2.2 Auxiliar na organização e execução de eventos, campanhas, workshops e palestras promovidos no âmbito do projeto, colaborando na logística, registro e divulgação das atividades;

4.2.3 Apoiar projetos de pesquisa: participar de atividades de pesquisa aplicada sob supervisão (revisão bibliográfica, coleta e organização de dados de campo e laboratório, registro e entrada de dados, apoio em análises básicas, cumprimento de protocolos e rotinas experimentais, preparação de material para apresentação e publicação);

4.2.4 Administrar e atualizar as redes sociais e os canais de comunicação do projeto, elaborando conteúdos de divulgação e ações de engajamento voltadas ao público-alvo;

4.2.5 Auxiliar na confecção de relatórios técnicos, resumos e materiais de divulgação científica e institucional, contribuindo para a disseminação dos resultados do projeto;

4.2.6 Participar de todas as reuniões, capacitações e treinamentos promovidos pela Coordenação do Projeto, contribuindo ativamente com sugestões e registros;

4.2.7 Atender às demais demandas técnicas e administrativas designadas pela Coordenação, compatíveis com seu nível de formação e carga horária da bolsa.

4.3 As funções dos bolsistas de Desenvolvimento em C,T&I - Nível IV são:

4.3.1 Apoiar a coordenação do projeto nas atividades administrativas, de planejamento e acompanhamento técnico, incluindo reuniões, controle de indicadores, relatórios e cronogramas;

4.3.2 Acompanhar e orientar os bolsistas de Nível VI, promovendo a integração das ações e o bom andamento das atividades;

4.3.3 Apoiar a elaboração e execução de eventos, campanhas e workshops voltados à prospecção de tecnologias, empreendedorismo e inovação;

4.3.4 Atuar na implementação e atualização de uma plataforma digital de divulgação de tecnologias e projetos inovadores da UFVJM, favorecendo a transferência tecnológica e a visibilidade institucional;

4.3.5 Organizar e sistematizar dados e informações para os relatórios técnicos, diagnósticos e prestação de contas do projeto;

4.3.6 Apoiar o estabelecimento e acompanhamento de parcerias estratégicas com instituições públicas, privadas e do terceiro setor;

4.3.7 Administrar e atualizar as redes sociais e canais de comunicação do projeto, promovendo a divulgação dos resultados e o engajamento da comunidade acadêmica e externa;

4.3.8 Participar e organizar capacitações, treinamentos e eventos de inovação e empreendedorismo promovidos pelo projeto e parceiros institucionais.

4.3.9 Atender às demais demandas técnicas e administrativas designadas pela Coordenação, do projeto.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente por e-mail, no período de 27 a 31 de outubro de 2025 (conforme cronograma), mediante envio dos seguintes documentos para o endereço eletrônico: jeanne.siqueira@ufvjm.edu.br. No título do e-mail deverá constar o Assunto: “**Inscrição – Bolsa BDCTI [nível] – Nome do candidato**”.

5.2 Poderão inscrever-se para o exame de seleção: a) para as vagas de bolsista Nível VI, os discentes regularmente matriculados em um dos Cursos de Graduação do ICA, Campus de Unai – UFVJM; b) para a vaga de bolsista Nível IV, profissionais que apresentem graduação completa, nas áreas de Ciências Agrárias.

5.3 Documentos obrigatórios: a) Ficha de inscrição (Anexo II, devidamente preenchida e assinada); b) histórico escolar atualizado (para Nível VI) ou diploma/certificado de conclusão (para Nível IV); c) Currículo Lattes atualizado.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. A comissão de seleção será composta pelo coordenador e subcoordenadores do projeto APQ-02255-25.

6.2. A avaliação será realizada na data, horários e locais especificados no CRONOGRAMA deste Edital (ANEXO 1). A critério do coordenador do projeto, a avaliação poderá ser realizada *on-line*.

6.3. A seleção dos candidatos será feita mediante realização de ENTREVISTA E ANÁLISE DE CURRÍCULO.

6.3.1 A entrevista terá peso 6 e análise curricular terá peso 4. A classificação final será obtida pela média ponderada das duas etapas.

6.3.1.1 Adequação do perfil do candidato aos requisitos da vaga, comunicação e conhecimento técnico com relação às atribuições da vaga.

6.3.2 Será considerado aprovado no exame de seleção, o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 60% (sessenta por cento).

6.3.3 A classificação dos candidatos aprovados se dará pela ordem decrescente da nota atribuída no processo seletivo objeto do presente edital.

6.3.4 Ocorrendo empate no resultado de seleção, serão observados para efeito de desempate, pela ordem, os seguintes critérios: a) maior CRA; b) candidato com maior idade.

7. DO RESULTADO

7.1. O resultado do processo seletivo será divulgado pelo coordenador do projeto de acordo com as datas previstas no cronograma

8. DOS RECURSOS

8.1 Havendo recursos contra o processo seletivo, estes deverão ser encaminhados ao coordenador do projeto (e-mail: jeanne.siqueira@ufvjm.edu.br);

8.2 O prazo para interposição de recurso é de 2 (dois) dias úteis, incluído o dia da divulgação do resultado do processo seletivo.

9. DA ADMISSÃO E DO CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES

9.1 A admissão ao Projeto obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as vagas existentes.

9.2 As atividades do(s) discente(s) obedecerão a um Plano de Trabalho, elaborado pelo professor coordenador do projeto.

10. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

10.1 Caberá ao professor coordenador elaborar e controlar o horário do discente a execução do Plano de Trabalho, bem como cumprir as demais atribuições que lhe são pertinentes;

10.2 A inscrição do candidato implica na aceitação integral das condições estabelecidas neste edital;

10.3 Os candidatos selecionados deverão assinar Termo de Compromisso, conforme normas da FAPEMIG;

10.4 A ausência de entrega dos documentos exigidos ou de participação na entrevista implicará desclassificação;

10.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto Conecta Agro UFVJM;

10.6 Este edital entra em vigor na data de sua publicação no site e nos murais do ICA Campus Unai.



Documento assinado eletronicamente por **Jeanne Broch Siqueira, Servidor(a)**, em 20/10/2025, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1915348** e o código CRC **71681E04**.

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I

DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO	DATAS
Data de publicação do edital	20/10/2025
Período para inscrição de candidatos a bolsas	27 a 31/10/2025
Divulgação da lista de inscritos	03/11/2025
Período de realização de entrevistas e análise do histórico	04 a 07/11/2025
Divulgação do resultado parcial	10/11/2025
Período para recurso	11/11/2025
Período para avaliação dos recursos pelo coordenador	12/11/2025
Divulgação do resultado dos recursos	12/11/2025
Divulgação final	12/11/2025

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

EDITAL SIMPLIFICADO Nº 01/2025 – PROJETO CONECTA AGRO

Nome completo: _____

CPF: _____ RG: _____

E-mail: _____ Telefone: _____

Modalidade de bolsa pretendida:

() BDCTI Nível VI () BDCTI Nível IV

Formação acadêmica / curso: _____

Experiência prévia em atividades de pesquisa, extensão, inovação ou empreendedorismo: _____

Declaração:

Declaro estar ciente e de acordo com as condições estabelecidas no Edital Simplificado nº 01/2025.

Local e data: _____

Assinatura: _____

PROFA. JEANNE BROCH SIQUEIRA
SIAPE 1424518
COORDENADORA DO PROJETO APROVADO ESPAÇO CONECTA AGRO

